

FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
FAAP PÓS-GRADUAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1ª Turma do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA 5W2H EM SAÚDE ANIMAL

Antonio do Amaral Leal

Coordenador do Curso: Prof. MSc. Mario Pascarelli Filho
Orientador de Conteúdo: Prof. MSc. Mario Pascarelli Filho

Goiânia
2015

Antonio do Amaral Leal

Utilização da ferramenta “5W2H” em saúde animal: Planejamento de ações do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos para operacionalização do pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de Peste Suína Clássica pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Desenvolvimento Gerencial da Fundação Armando Alvares Penteado como parte dos requisitos para a aprovação no curso.

Coordenador do Curso: Prof. MSc. Mario Pascarelli Filho

Orientador: Prof. MSc. Mario Pascarelli Filho

Goiânia
2015

Antonio do Amaral Leal

Utilização da ferramenta 5W2H em saúde animal: Planejamento de ações do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos para operacionalização do pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de Peste Suína Clássica pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

Data de Aprovação: ___/___/___

Nota Final: _____

Banca Examinadora:

Prof. Msc. Mario Pascarelli Filho
Orientador e Coordenador do Curso
Fundação Armando Álvares Penteado

Prof. Mário Porto

Prof^a. Valéria Lasca

Dedico este trabalho a minhas irmãs Livia e Claudia, a meus pais Antonio e Lourdes, a minha avó Adevercina (Dinvó) e a minha noiva Jordana, os quais muito me incentivaram e me apoiaram para que eu pudesse buscar novos conhecimentos e concluir mais este desafio pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelas bênçãos derramadas sobre mim e minha família e, por ter permitido o acesso e a conclusão desta especialização tão oportuna em Desenvolvimento Gerencial;

Ao Prof. MSc. Mário Pascarelli pela dedicação e empenho na formação da primeira turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Gerencial da Escola de Governo de Goiás e Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP;

À antiga e atual Diretoria Executiva da AGRODEFESA por minha liberação para a realização do curso e pela autorização para a utilização dos dados da Agência;

A todos os colegas, Fiscais Estaduais Agropecuários, que realizaram as atividades do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos na unidade central, unidades regionais e unidades operacionais locais da AGRODEFESA;

À Fiscal Estadual Agropecuária Poliana Junqueira, coordenadora do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos, pelo apoio e dedicação prestados à Gerência de Sanidade Animal- GESAN para fins de alcançarmos o resultado esperado com este projeto;

À Fiscal Estadual Agropecuária Mércia de Oliveira Silva, coordenadora do Programa Estadual de Enfermidades Vesiculares, pelo auxílio diuturno como substituta da Gerência de Sanidade Animal- GESAN e pela confiança recíproca;

Ao Fiscal Estadual Agropecuário e ex-diretor técnico e de inspeção Crésio Gomes de Moraes e ao ex-presidente da AGRODEFESA Antenor de Amorim Nogueira, pela sensibilização da necessidade de operacionalizarmos e

buscarmos novo status sanitário de Goiás como zona livre de Peste Suína Clássica pela OIE;

Aos colegas Fiscais Federais Agropecuários Sônia Regina Jácomo e Ana Helena Mendonça, da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás pelo trabalho realizado em conjunto com a AGRODEFESA e pelas intercessões junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA em Brasília.

À Dra. Masaio Mizuno Ishizuka pelo carinho e pelas considerações e sugestões efetuadas no presente trabalho.

A todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para que este plano de ação viesse a ser concluído.

“Conhecer os outros é inteligência, conhecer-se a si próprio é verdadeira sabedoria. Controlar os outros é força, controlar-se a si próprio é verdadeiro poder.”

Lao Tsé

RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo subsidiar tecnicamente o pleito de Goiás como zona livre de Peste Suína Clássica com reconhecimento internacional pela Organização Mundial de Saúde Animal-OIE, delineando e executando um Plano de Ação com a utilização da ferramenta 5W2H, para a obtenção de dados para elaboração de Relatório Técnico a ser apresentado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no mês de maio de 2015. Esta ferramenta mostrou-se extremamente prática e eficaz para o acompanhamento do cronograma de execução e as atribuições de competências e responsabilidades de todos os atores envolvidos no processo. Assim, as ações referentes ao Plano de Ação do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos, na Gerência de Sanidade Animal, foram concluídas em sua totalidade pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA). Desta maneira, as atividades previstas alcançaram o resultado esperado pela execução de 100% das ações propostas.

Palavras chave: 5W2H. AGRODEFESA. Peste Suína Clássica.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.3.1	Exportações de carne suína por Estados – Jan a Dez 2014.	19
Figura 1.3.2	Estado de Goiás - Efetivo de suínos – 2012	21
Figura 1.3.3	Série histórica do rebanho suíno no Estado de Goiás 1999-2009.	22
Figura 2.1	Unidades Regionais da AGRODEFESA	33
Figura 3.1	Mapeamento de criatórios caracterizados como de maior risco para PSC durante a realização do inquérito sorológico epidemiológico no ano de 2014, utilizando-se o software <i>TrackMaker®</i> .	37
Figura 3.2	Estabelecimentos de criação de suínos cadastrados no SIDAGO.	45
Figura 3.3	Caracterização de granjas comerciais existentes no Estado de Goiás com reprodutores suínos alojados.	46

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1.3.1 Consumo Mundial de Carne Suína (Mil t - em 23
equivalente - carcaça)
- Tabela 3.1 Plano de Ação para pleito de reconhecimento 40
internacional de Goiás como Zona Livre de PSC.
- Tabela 3.2 Estabelecimentos de criação de suínos cadastrados no 45
SIDAGO.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABPA	Associação Brasileira de Proteína Animal
AGRODEFESA	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
AGS	Associação Goiana de Suinocultura
CRMV/GO	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás
EMATER	Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural
FUNDEPEC-GO	Fundo para o Desenvolvimento da Agropecuária no Estado de Goiás
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
PESS	Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos
PNSS	Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos
PSC	Peste Suína Clássica
SINDICARNE	Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás
SVO	Serviço Veterinário Oficial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
1.1 A Defesa Sanitária Animal no Brasil.....	15
1.1.1 A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	16
1.2 A Organização Mundial de Saúde Animal - OIE	17
1.3 A cadeia produtiva da suinocultura no Estado de Goiás	18
1.4 A Peste Suína Clássica - PSC	23
1.5 Reconhecimento da área livre de PSC pela OIE.....	25
1.6 A ferramenta 5W2H para o gerenciamento de programas sanitários	30
2 METODOLOGIA DE PESQUISA	32
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	37
CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

INTRODUÇÃO

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento instituiu em 18 de junho de 2004, o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), relativo à aplicação do controle sanitário a ser realizado nos estabelecimentos de criação de suídeos que realizem atividades de produção, reprodução, comercialização, distribuição de suídeos e material de multiplicação de origem suídea com vistas a impedir a introdução de doenças exóticas e controlar ou erradicar aquelas existentes no país (MAPA, 2004).

Como objetivos do PNSS, incluem-se a redução do impacto negativo das zoonoses na saúde humana e animal, além da promoção da competitividade da pecuária nacional, mais especificamente da suinocultura.

Assim, com vistas à manutenção do status sanitário do Brasil frente às doenças de notificação de suídeos, o MAPA através do Programa Nacional de Sanidade Suídea e por meio da Norma Interna DSA nº 05 de agosto de 2009 tornou a Peste Suína Clássica a doença alvo de suídeos para garantir a manutenção da zona livre de Peste Suína Clássica no país e propiciar a abertura de mercados consumidores de carne suína.

Diante deste cenário e, objetivando o reconhecimento do Estado de Goiás como zona livre de PSC pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE foi elaborado em outubro de 2014 um Plano de Ação do Programa Estadual de Sanidade Suídea (PESS) pela Agrodefesa.

O Estado, com um serviço veterinário oficial - SVO bem estruturado deve ser capaz de atuar com eficácia no controle e na erradicação de doenças de notificação, e com isto, garantir produtos de origem animal de qualidade e de baixo risco sanitário para consumidores internos e externos, bem como a proteção da saúde e bem-estar animal.

Desta maneira, o estudo proposto permitirá a aplicação de uma ferramenta de gestão simples e prática para fins de acompanhamento das medidas aplicadas em defesa sanitária animal, no âmbito do PESS.

É importante destacar que todas as atividades propostas pelo Programa devem ser claramente entendidas pelos pecuaristas e consumidores, só assim ele será um projeto da sociedade e permitirá que as ações sanitárias sejam efetivamente cumpridas.

Assim, existe a necessidade de sensibilização de todos os atores envolvidos no processo de reconhecimento da zona livre de Peste Suína Clássica pela OIE, pontuando as competências de cada elo da cadeia produtiva, tais como:

- a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- b) Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;
- c) Fundo para o Desenvolvimento da Agropecuária em Goiás – FUNDEPEC-GO;
- d) Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás - SINDICARNE;
- e) Associação Goiana de Suinocultores – AGS;
- f) Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás – CRMV/GO;
- g) Produtores rurais;
- h) Empresas da área de suinocultura;
- i) Médicos veterinários habilitados e credenciados pelo Serviço Veterinário Oficial;
- j) Exército Brasileiro;
- k) Polícia Militar Ambiental;
- l) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- m) Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, dentre outros.

Diante do exposto, o levantamento de informações, o acompanhamento e monitoramento de atividades e mais precisamente a atribuição de competências de cada ator envolvido, por meio da aplicação da ferramenta de gestão 5W2H, propiciará o alcance dos resultados esperados, subsidiando com isso a apresentação do pleito de reconhecimento internacional de zona livre de Peste Suína Clássica pelo Estado de Goiás.

Ao final do processo, no mês de maio de 2015, será apresentado relatório técnico da Agrodefesa subsidiado em cronograma estabelecido em um Plano de Ação para o MAPA, de forma a atender ao estabelecido no Código Zoossanitário de Animais Terrestres da OIE, para o reconhecimento da zona livre da enfermidade.

Com o sucesso desta ação, ocorrerão mudanças consideráveis nas ações do PESS que, por sua vez, gerarão resultados cada vez mais satisfatórios no combate à Peste Suína Clássica, com a manutenção e ampliação de mercados importadores da carne suína goiana, gerando assim mais emprego e renda aos suinocultores, propiciando a diminuição de riscos sanitários para o rebanho suídeo do Estado, garantindo a melhoria do *status* sanitário de Goiás.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 A Defesa Sanitária Animal no Brasil

O Serviço de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura foi organizado em 1910 por um médico militar, o Capitão Dr. João Moniz Barreto de Aragão, fundador da Escola Veterinária do Exército na cidade do Rio de Janeiro (CFMV, 2015).

O Serviço de Veterinária, criado pelo Decreto nº. 8.331, de 31 de outubro de 1910, no governo de Nilo Peçanha, foi um passo decisivo destinado a evidenciar essa necessidade de atuação (CFMV, 2002).

De acordo com CFMV (2002), na época já se conhecia os prejuízos advindos de doenças como a Febre Aftosa, sendo com isso, previstas medidas profiláticas no trânsito de animais e nos rebanhos para repressão e erradicação de epizootias.

Outro ato legislativo, Decreto nº 9.194, de 9 de dezembro de 1911, deu nova regulamentação ao Serviço de Veterinária e foi previsto o quarentenário, pois já havia preocupação com os perigos representados pela Peste Bovina e a Pleuropneumonia Contagiosa (CFMV, 2002).

No dia 03 de julho de 1934, foi assinado pelo então presidente Getúlio Vargas o Decreto Federal nº. 24.548, que aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal no Brasil, ainda em vigor no país, determinando a execução das medidas de profilaxia, de forma a preservar o país de zoonoses exóticas e combater moléstias infectocontagiosas e parasitárias existentes no seu território.

Segundo o CFMV (2002), a reorganização dos serviços oficiais de defesa sanitária animal, na área federal e no âmbito das jurisdições estaduais e municipais, permitiu que fossem realizadas importantes campanhas de controle e erradicação de doenças infecciosas e parasitárias.

Em complementaridade à publicação desta norma, foi estabelecido em 21 de dezembro de 1948 a Lei Federal nº 569, estabelecendo medidas de defesa sanitária animal no Brasil, visando sempre que para salvaguardar a saúde pública, ou por

interesse da defesa sanitária animal, venham a ser determinado o sacrifício de animais doentes, destruição de coisa ou construções rurais, cabendo ao respectivo proprietário indenização.

Já em 1950, houve a publicação do Decreto Federal nº. 27.932, de 28 de março, regulamentando a aplicação das medidas de defesa sanitária animal. Segundo o Art. 2º do Decreto supracitado, são possíveis de sacrifícios os animais atacados de Mormo, Raiva, Pseudo-Raiva, Tuberculose, Pulorose, **Peste Suína** (*grifo nosso*) e quaisquer doenças infectocontagiosas não oficialmente reconhecidas como existentes no País.

1.1.1 A Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

No Estado de Goiás, a instituição responsável pela execução da defesa sanitária animal em todo o território goiano é a Agência Goiana de Defesa Agropecuária, sendo uma autarquia dotada de personalidade jurídica, de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada em 2003, por meio da Lei nº 14.645, sendo a instituição responsável pelo controle da sanidade agropecuária do Estado de Goiás (AGRODEFESA, 2015).

A legislação de defesa sanitária animal estadual vigente foi normatizada no ano de 2001, por meio da Lei Estadual nº. 13.998 de 13 de dezembro e, em 06 de setembro de 2002, foi publicado o Decreto Estadual nº. 5.652, regulamentando assim a presente Lei.

Antes, a atividade de defesa agropecuária era executada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás até a criação do Instituto Goiano de Defesa Agropecuária (Igap), através do Decreto nº 4.766, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 1997 e autorizado pela Lei nº 112.973/96. Assim, a atividade de defesa agropecuária fora transferida para este Instituto que a executou até a sua extinção em 11 de novembro de 1999, através da Lei nº 13.550/99, remanescendo na Seagro apenas a atividade de política do setor agropecuário (AGRODEFESA, 2015).

Segundo a AGRODEFESA (2015), de 11 de novembro de 1999 até 30 de dezembro de 2003, a atividade de defesa agropecuária fora executada pela Agência Rural, através da Diretoria de Defesa Agropecuária, autarquia esta criada através da citada Lei nº 13.550/99. Inicialmente a execução do serviço de defesa agropecuária na AGRODEFESA ficou a cargo dos servidores da extinta Agência Rural, os quais exerciam anteriormente esta atividade.

A Agrodefesa tem como principal objetivo a manutenção e incremento das exportações do agronegócio goiano, em consonância com as normativas federais de defesa agropecuária, emanadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA em âmbito nacional. Dentre as atividades inerentes à instituição incluem-se o planejamento, normatização e execução das ações de defesa sanitária animal e vegetal em todo o território goiano, por meio de inspeção fiscalização (AGRODEFESA, 2015).

De acordo com RECH et al, (2014), o principal objetivo da vigilância em saúde animal é o fornecimento de informações essenciais à tomada de decisões que visem a proteção da saúde e bem-estar animal, bem como a proteção da saúde humana.

1.2 A Organização Mundial de Saúde Animal – OIE

A criação da Organização Mundial de Saúde Animal foi motivada após a ocorrência de um surto de Peste Bovina, ocorrido na Bélgica em 1920, após importação de zebuínos provenientes da Ásia com destino ao Brasil e passagem por aquele país. Com isso, em 25 de janeiro de 1924, 28 países, dentre eles o Brasil, firmaram um convênio internacional para combater as enfermidades animais e melhorar a saúde animal em nível mundial, criando na época o Escritório Internacional de Epizootias (OIE), hoje denominada Organização Mundial de Saúde Animal.

Conforme definido pela OIE (2015), a Assembleia Mundial de Delegados é o órgão supremo da organização e está formada por representantes de todos os países signatários, atualmente 178, se reunindo pelo menos uma vez ao ano, durando cinco dias, ocorrendo sempre no mês de maio de cada ano na França, em Paris, cuja votação dos Delegados respeita o princípio democrático de “um país, um voto”. Os principais objetivos da OIE são:

- a) Garantir a transparência da situação zoossanitária no mundo;
- b) Recompilar, analisar e difundir a informação científica veterinária;
- c) Assessorar e estimular a cooperação internacional para o controle das enfermidades animais;

- d) Garantir a segurança sanitária do comércio mundial, mediante a elaboração de regras sanitárias aplicáveis aos intercâmbios internacionais de animais e produtos de origem animal;
- e) Melhorar o marco jurídico e os recursos dos serviços veterinários;
- f) Garantir uma melhor segurança dos alimentos de origem animal e melhorar o bem-estar animal usando bases científicas.

1.3 A cadeia produtiva da suinocultura no Estado de Goiás

O rebanho brasileiro de suínos atingiu 38,9 milhões de cabeças em 2011, sendo o quarto maior *player* mundial (BONAMIGO et al, 2013).

De acordo com Miele & Machado (2010), a carne suína é a fonte de proteína animal mais importante no mundo, com a produção de 100 milhões de toneladas, das quais aproximadamente metade é produzida na China, e o restante na União Europeia (UE), nos Estados Unidos (EUA) e no Brasil, o quarto maior produtor e exportador, com 3% da produção, 11% das exportações e em crescente inserção internacional.

Segundo a ABPA (2015) no mês de setembro de 2014, Goiás se destacou no *ranking* dos principais Estados exportadores brasileiros, ficando em 3º lugar atrás dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com 16.407 t, 11.927 t e 5.526 t exportadas, respectivamente, permanecendo na mesma posição no condensado do ano de 2014, totalizando um volume de 47.636 toneladas e um valor de US\$ 175.714.000,00.


 ABPA <small>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL</small>		EXPORTAÇÕES DE CARNE SUÍNA POR ESTADOS - JAN - DEZ 2014 VOLUME EM TONELADAS VALOR EM US\$ MIL													
		MEIA-CARCAÇA				CORTES				OUTROS				TOTAL	
		VOLUME	VALOR	PREÇO MÉDIO		VOLUME	VALOR	PREÇO MÉDIO		VOLUME	VALOR	PREÇO MÉDIO		VALOR	PREÇO MÉDIO
RS	5.644	11.299	2.002	143.845	451.227	3.137	374	690	1.846	149.863	463.217	3.091	3.091		
SC	809	2.199	2.719	181.890	589.026	3.238	230	55	240	182.929	591.281	3.232	3.232		
PR	53	215	4.100	45.652	132.470	2.902	49	77	1.551	45.754	132.762	2.902	2.902		
SP	698	2.576	3.692	2.675	10.437	3.902	1.461	2.390	1.636	4.834	15.403	3.187	3.187		
RJ	0	0	-	0	0	4.731	0	0	-	0	0	2	4.731		
ES	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
MG	0	0	-	41.811	155.872	3.728	190	946	4.973	42.002	156.818	3.734	3.734		
MS	0	0	-	16.651	43.672	2.623	0	0	-	16.651	43.672	2.623	2.623		
MT	0	0	-	4.402	9.632	2.188	108	496	4.602	4.510	10.129	2.246	2.246		
GO	2.783	9.860	3.543	44.817	165.530	3.693	86	324	3.779	47.686	175.714	3.685	3.685		
DF	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
TO	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
PA	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
AP	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
RR	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
AM	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
AC	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
RO	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
BA	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
SE	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
AL	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
PE	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
PB	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
RN	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
CE	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
PI	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
MA	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
CONSUMO DE BORDO	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
REEXPORTADO	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
NAO DECLARADA	0	0	-	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0		
TOTAL	9.986	26.150	2.619	481.744	1.557.870	3.234	2.498	4.978	1.993	494.228	1.588.998	3.215	3.215		

Figura 1.3.1 Exportações de carne suína por Estados – Jan – Dez 2014

Fonte: ABPA, 2015

Os principais destinos da carne suína brasileira no ano de 2014 foram a Rússia, Hong Kong, Angola, Cingapura e Uruguai (ABPA, 2015).

“Nos últimos anos o centro-oeste recebeu investimentos maciços na produção de suínos em grande escala e em fábricas, uma vez que a região oferece custos mais baixos de produção, notadamente no que se refere aos custos de alimentação” (SALMAN et al, 2006).

O Centro-Oeste é uma das principais regiões de expansão da fronteira agrícola no mundo. A suinocultura é uma atividade geralmente desenvolvida por produtores de grãos patronais ou empresariais que passaram a diversificar suas atividades e explorar ganhos de escala (MIELE & MACHADO, 2010)

Segundo o Instituto Mauro Borges (2014), o principal município produtor de suínos do Estado de Goiás é Rio Verde (2º no ranking nacional de municípios) com 732.000 cabeças, seguido de Jataí com 54.280 cabeças (116º), Aparecida do Rio Doce com 54.000 cabeças (117º) e Montividiu com 48.170 (136º).

Desta forma, verifica-se na Figura 1.3.2 que a concentração da suinocultura comercial está intimamente ligada à integração da maior empresa da área de suinocultura de Goiás, com parque agroindustrial localizado no município de Rio Verde-GO, na região sudoeste, possuindo a única planta frigorífica estadual com Serviço de Inspeção Federal – SIF e habilitada à exportação de suínos (MAPA, 2015).

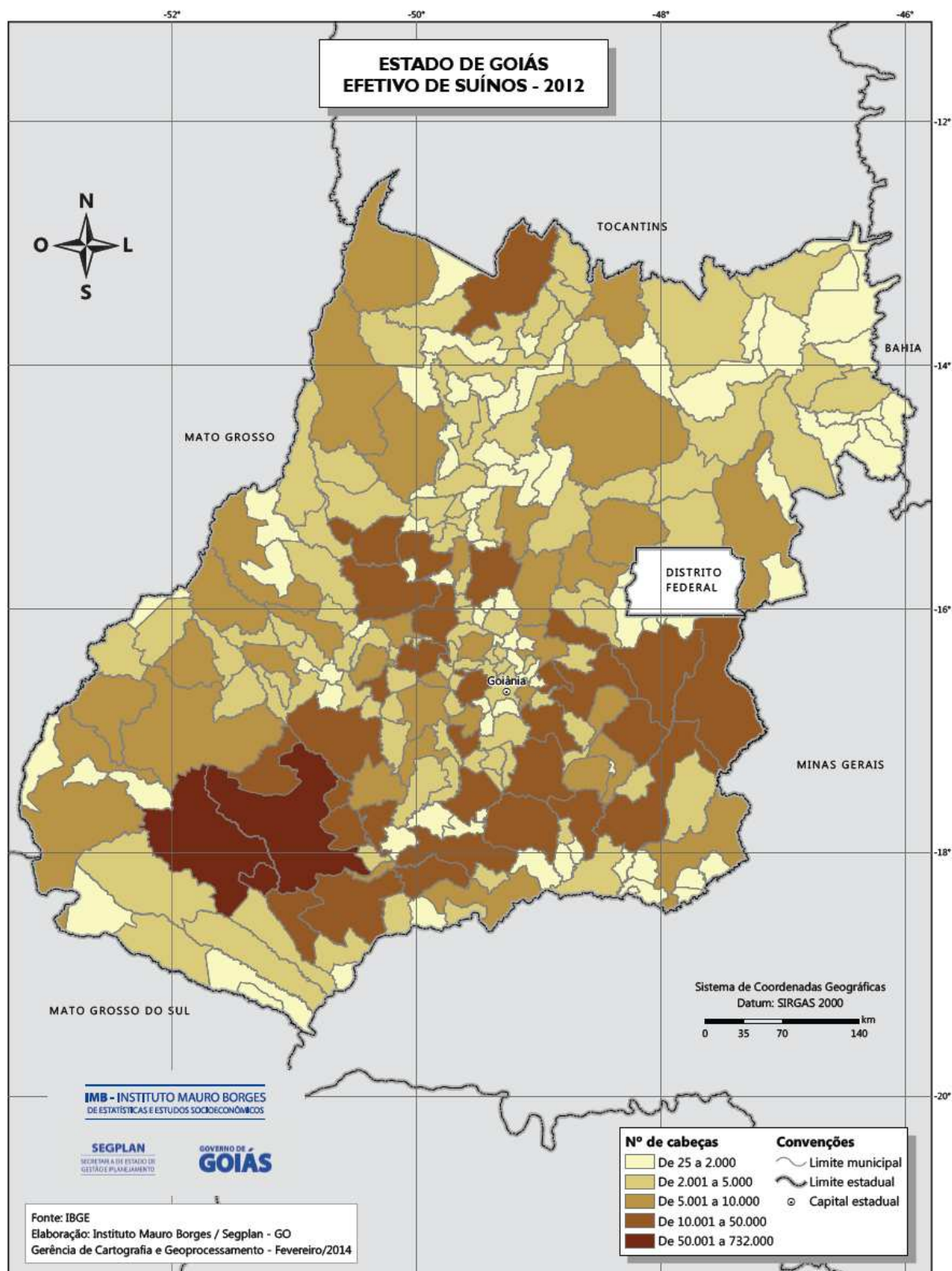


Figura 1.3.2 Estado de Goiás - Efetivo de suínos – 2012

Fonte: IMB/SEGPLAN, 2014.

No tocante à suinocultura de subsistência, segundo dados da AGRODEFESA (2015), esta se localiza em praticamente todos os municípios do Estado de Goiás. Com forte influência cultural, principalmente na culinária goiana, a carne suína vem sendo utilizada como importante fonte de proteína, principalmente na agricultura familiar.

Segundo dados do IBGE (2015), o rebanho suíno entre os anos de 1999 e 2009 teve um acréscimo de 57,7% no quantitativo de animais. Este aumento na porcentagem de suínos provavelmente foi devido ao incremento da produção de suínos comerciais no Estado de Goiás, com conseqüente aumento das exportações de carne suína, sendo, no entanto, o mercado interno o principal destino da produção.

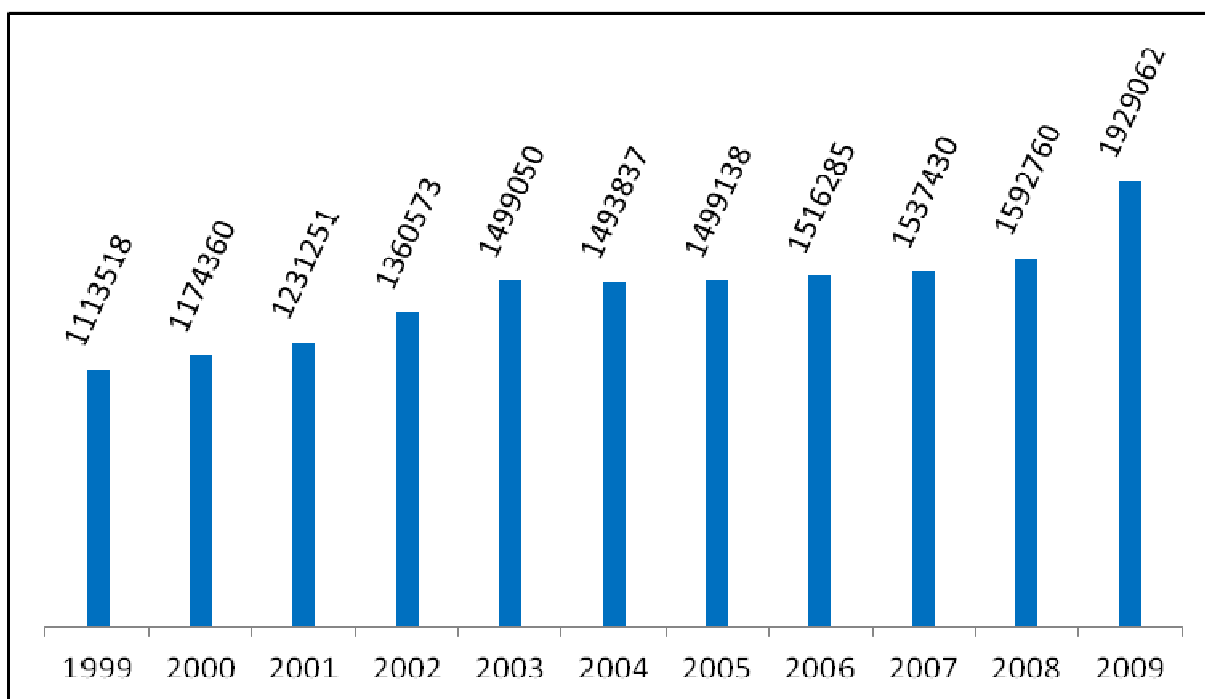


Figura 1.3.3 Série histórica do rebanho suíno no Estado de Goiás 1999-2009.

Fonte: Adaptado de IBGE, 2015.

A produção de carne no país, incluindo a bovina, suína e de aves, deverá aumentar em 12,6 milhões de toneladas até 2018/2019, segundo previsões da Coordenação Geral de Planejamento Estratégico, da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), do Ministério da Agricultura, gerando um acréscimo de 51% em relação à produção de carnes de 2008. Neste período, o mercado interno será responsável pelo consumo de 50% da produção (MAPA, 2015).

Tabela 1.3.1 Consumo Mundial de Carne Suína (Mil t - em equivalente - carcaça)

País	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
China	45.099	45.014	42.710	46.691	48.823	51.157	50.004	52.725	54.250
U. Europeia - 27	20.632	20.631	21.507	21.024	20.691	20.952	20.821	20.375	20.268
Estados Unidos	8.660	8.643	8.965	8.813	9.013	8.654	8.340	8.441	8.616
Rússia	2.086	2.279	2.534	2.789	2.719	2.835	2.971	3.145	3.090
Brasil	1.949	2.191	2.260	2.390	2.423	2.577	2.644	2.670	2.771
Japão	2.509	2.452	2.473	2.486	2.467	2.488	2.522	2.557	2.553
Vietnã	1.583	1.731	1.855	1.880	2.071	2.072	2.113	2.160	2.205
México	1.464	1.489	1.523	1.605	1.770	1.784	1.710	1.850	1.945
Coreia do Sul	1.311	1.420	1.502	1.519	1.480	1.539	1.487	1.546	1.596
Filipinas	1.198	1.239	1.275	1.270	1.356	1.418	1.432	1.446	1.533
Outros	6.713	7.931	7.174	7.312	7.425	7.569	7.890	8.203	8.413
Total	93.204	95.020	93.778	97.779	100.238	103.045	101.934	105.118	107.242

Fonte: Adaptado de USDA/Abipeccs, 2015.

Segundo o MAPA (2015), a expectativa é que a produção nacional de carnes suprirá 44,5% do mercado mundial, sendo que a participação da carne suína será de 14,2%.

1.4 A Peste Suína Clássica

A notificação da PSC data de 1899, por Bonilha de Toledo, que a descreveu em São Paulo como uma Pneumoenterite em porcos. Em 1915 a doença foi identificada em achados de matança de animais procedentes da Argentina e a virose propagou-se por São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (CFMV, 2002).

De acordo com SOBESTIANSKY et al, (1999), a PSC é uma doença de etiologia viral que acomete a espécie suídea (*Sus scrofa*), ou seja, suínos domésticos e javalis, bem como seus cruzamentos. A doença pode causar quadros de febre e hemorragia múltiplas, podendo apresentar-se sob as formas hiperaguda, aguda, subclínica e crônica, e ainda sob a forma atípica.

Segundo a Organização Mundial de Saúde Animal (2015), a Peste Suína Clássica, também conhecida como cólera suína, é uma enfermidade viral contagiosa dos suínos domésticos e silvestres. É causada por um Pestivirus da família Flaviviridae, intimamente relacionado com os vírus causadores da Diarreia Viral Bovina nos bovinos e, à Doença das Fronteiras, *Border Disease*, em ovinos.

É uma doença infecciosa e altamente transmissível, causada por um vírus RNA. As formas clínicas mais frequentemente observadas atualmente são a subaguda e crônica. A forma aguda é de ocorrência mais rara. O quadro clínico e evolução dependem da cepa de vírus e das características do hospedeiro (ISHIZUKA, 2007).

Segundo Sobestiansky et al (1999), a PSC acomete suínos de todas as idades, determinando em sua forma aguda um quadro de hemorragias generalizadas.

De acordo com Ishizuka (2011), o conhecimento da distribuição geográfica da PSC é de fundamental importância para orientar o comércio de suínos, suídeos, produtos e subprodutos de origem suína. A PSC já foi erradicada em muitos países enquanto que em outros permanece endêmica a despeito dos esforços para a sua erradicação pela vacinação sistemática de susceptíveis.

A PSC se encontra na América Central e América do Sul, Europa, Ásia e parte da África. Atualmente estão livres da enfermidade a América do Norte, Austrália e Nova Zelândia. Na década de 90 apareceram focos importantes nos Países Baixos (1997), Alemanha (1993-2000), Bélgica (1990, 1993, 1994) e Itália (1995,1996, 1997) (OIE, 2015).

Um dos fatores que pode estar retardando o rápido progresso da erradicação é a limitada execução de ações de profilaxia de natureza inespecífica aplicáveis em nível de propriedade e, que tem como base, principalmente, a atuação educativa dos veterinários e orientação quanto às instalações e alimentação. O conhecimento da distribuição geográfica deve ser constantemente atualizado, pois, focos surgem periodicamente em diferentes partes do globo (ISHIZUKA, 2007).

Os animais que são portadores crônicos da doença (infecção persistente) não apresentam necessariamente sinais clínicos da enfermidade, mas podem excretar o vírus nas fezes. A progênie das porcas infectadas podem adquirir a infecção no útero e excretar o vírus durante meses. O vírus da PSC pode sobreviver durante meses no suíno e nos produtos elaborados a base de suínos, se a carne se mantiver refrigerada e, durante anos se a carne estiver congelada. Os suínos podem ser infectados pelo consumo de carne ou produtos suínos infectados. Foi demonstrado que em partes da

Europa a população de javalis pode desempenhar um papel na epidemiologia da enfermidade (OIE, 2015).

De acordo com as Normas Internas n°. 05, de agosto de 2009 e n°. 03 de setembro de 2014, a vigilância sanitária deve ser constantemente realizada como medida preventiva para impedir o ingresso da PSC na zona livre de reconhecimento nacional da enfermidade no Brasil e, garantir o monitoramento constante do vírus da PSC em populações domésticas e selvagens através de vigilância ativa e passiva.

1.5 Reconhecimento da área livre de PSC pela OIE

Atualmente, o reconhecimento internacional de áreas livres de doenças é definido pela OIE para as sete enfermidades relacionadas abaixo:

- Encefopatia Espongiforme Bovina;
- Peripneumonia Contagiosa Bovina;
- Febre Aftosa;
- Peste Bovina;
- Peste dos Pequenos Ruminantes;
- Peste Equina;
- Peste Suína Clássica

A inclusão da PSC no rol de doenças sob reconhecimento internacional foi realizado recentemente, em 2013, sendo que no mês de maio de 2015 será submetido à Assembleia Geral da OIE o pleito do Brasil, referente reconhecimento dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul como área livre da doença.

Para fins de elaboração do requerimento de um país-membro, relativo ao pleito de reconhecimento de um país ou zona livre de Peste Suína Clássica, alguns critérios são preconizados, de acordo com o Código Zoossanitário de Animais Terrestres da OIE, Capítulo 15.2, Art. 1.6.9..

Desta forma, a seguir é relacionado integralmente o questionário da OIE em língua espanhola, compilado do site da instituição, e transcrito abaixo para fins de entendimento dos itens necessários ao acompanhamento do cronograma definido no Plano de Ação da AGRODEFESA. No Estado de Goiás, as informações do

documento estão sendo utilizadas para subsidiar o pleito de área livre da enfermidade, por meio de Relatório Técnico das ações realizadas. Segundo a OIE, recomenda-se seguir rigorosamente as instruções relacionadas no questionário do presente Código:

Artículo 1.6.9.

Cuestionario sobre la peste porcina clásica

PAÍS LIBRE DE PESTE PORCINA CLÁSICA

Informe de un País Miembro que, en virtud del Capítulo 15.2. del presente *Código Terrestre*, solicita ser reconocido como país o zona libre de peste porcina clásica

Se ruega seguir escrupulosamente las instrucciones que figuran a continuación. Se recomienda mencionar y adjuntar las reglamentaciones nacionales, leyes y directrices de la *Autoridad Veterinaria* que se consideren pertinentes (traducidas, en su caso, a una de las tres lenguas oficiales de la OIE).

1. Introducción

- a) Factores geográficos: presentar una descripción general del país o de la *zona* y de los factores físicos, geográficos o de otro tipo que puedan influir en la diseminación de la peste porcina clásica. Mencionar los países fronterizos y aquellos que, aunque no sean limítrofes, tengan un vínculo con el país que pueda propiciar la introducción de la *enfermedad*. Se deberán definir claramente los límites del país o de la *zona*, incluyendo una *zona de protección*, si aplica. Se ha de entregar un mapa digitalizado y georeferenciado con una descripción precisa de los límites geográficos del país o de la *zona*.
- b) Industria porcina: presentar una descripción general de la industria porcina de cerdos domésticos o silvestres cautivos del país o de la *zona*.

2. Sistema veterinario

- a) Legislación: presentar la lista y síntesis de toda la legislación veterinaria relacionada con la peste porcina clásica.
- b) *Servicios Veterinarios*: presentar documentación que demuestre la conformidad de los *Servicios Veterinarios* del país con las disposiciones de los Capítulos 3.1. y 3.2. del *Código Terrestre* y 1.1.3. del *Manual Terrestre* y describir la forma en que supervisan y controlan todas las actividades relacionadas con la peste porcina clásica. Presentar mapas y cuadros siempre que sea posible.
- c) Función de los ganaderos, la industria y otras organizaciones gubernamentales y no gubernamentales importantes en la *vigilancia* y el control de la peste porcina clásica (añadir una descripción de los programas específicos de formación y concienciación sobre la *enfermedad*).
- d) Papel de los *veterinarios* del sector privado en la *vigilancia* y el control de la peste porcina clásica.

3. Erradicación de la peste porcina clásica

- a) Historial: describir el historial de la peste porcina clásica en el país y la *zona*, e indicar la fecha de la primera detección, la distribución temporal y espacial, el origen de la *infección* y la fecha del último *caso* en el país o la *zona*.
- b) Estrategia: describir cómo se ha logrado controlar y erradicar la peste porcina clásica en el país o la *zona* (*sacrificio sanitario*, *sacrificio sanitario parcial*, zonificación, etc.) e indicar cuánto tiempo ha requerido su erradicación.

- c) Vacunas y *vacunación*: ¿Se ha utilizado alguna vez la vacuna contra la peste porcina clásica? Si es el caso: ¿Cuándo se llevó a cabo la última *vacunación*? Si se ha recurrido a la vacuna DIVA, brindar detalles sobre las pruebas de diagnóstico diferenciales.
- d) Legislación, organización y ejecución de la campaña de erradicación de la peste porcina clásica: describir los distintos niveles de la estructura organizativa. Indicar si existen directrices de ejecución detalladas y resumirlas.
- e) *Identificación de los animales* y control de sus desplazamientos: ¿Se identifica (individualmente o por grupo) a los cerdos? Describir los criterios y métodos para la *identificación de los animales*, el registro de las *piaras* y el rastreo para todos los sectores de la producción porcina, incluyendo los sistemas de cría de cerdos al aire libre. ¿Cómo se controlan los desplazamientos de los cerdos en los diferentes sectores del país o de la *zona*, o entre las *zonas* con el mismo o diferente estatus sanitario?

4. Diagnóstico de la peste porcina clásica

Presentar pruebas documentadas de que se aplican las disposiciones de los Capítulos 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3. y 2.8.3. del *Manual Terrestre*. Aclarar, en particular, los siguientes puntos:

- a) ¿Se hace el diagnóstico de laboratorio de la peste porcina clásica en el país mismo? Si se hace en el país, presentar la lista de laboratorios autorizados. Si no es el caso, indicar el(los) nombre(s) del(de los) laboratorio(s) al(a los) que se envían las muestras y describir los acuerdos firmados con el(los) mismo(s), así como los procedimientos de seguimiento y los plazos para obtener los resultados.
- b) Presentar una descripción general de los laboratorios autorizados para el diagnóstico de la peste porcina clásica y aclarar, en particular, los puntos siguientes:
 - i) Procedimientos de acreditación oficial de los laboratorios. Dar detalles sobre los sistemas oficiales de gestión de la calidad, tales como buenas prácticas de laboratorio, ISO, etc., existentes o previstos.
 - ii) Brindar detalles sobre la participación en las pruebas de validación entre laboratorios (pruebas comparativas).
 - iii) ¿Se manipulan virus vivos?
 - iv) Medidas de bioseguridad y protección humana aplicadas.
 - v) Detalles sobre el tipo de pruebas realizadas.

5. Vigilancia de la peste porcina clásica

Presentar pruebas documentadas de la conformidad de la *vigilancia* de la peste porcina clásica en el país o la *zona* con las disposiciones de los Artículos 15.2.26. a 15.2.32. del *Código Terrestre* y del Capítulo 2.8.3. del *Manual Terrestre*. Aclarar, en particular, los siguientes puntos:

- a) Sospecha clínica: ¿Qué criterios permiten sospechar la existencia de un *caso* de peste porcina clásica? ¿Cuál es el procedimiento de notificación (quién debe notificar a quién) y qué sanciones se aplican en caso de que no se notifique una sospecha? Presentar un cuadro sinóptico que muestre el número de casos sospechosos, el número de muestras sometidas a pruebas de detección del virus de la peste porcina clásica, el tipo de muestra, la(s) prueba(s) utilizada(s) y los resultados obtenidos (incluidos los diagnósticos diferenciales) durante los 12 últimos meses.
- b) *Vigilancia* serológica y virológica: ¿Se efectúan controles serológicos o virológicos? Si es el caso, facilitar datos sobre sus características (nivel de confianza, tamaño de la muestra, estratificación). ¿Con qué frecuencia se efectúan? ¿Se incluyen los cerdos silvestres y asilvestrados en la *vigilancia*? Tanto para la *vigilancia* serológica como virológica, presentar un cuadro sinóptico que indique el número de muestras sometidas a pruebas de detección del virus de la peste porcina clásica, el tipo de muestra, la(s) prueba(s) utilizada(s) y los resultados obtenidos (incluidos los diagnósticos diferenciales) durante los 12 últimos meses. Brindar detalles sobre las medidas de seguimiento tomadas con todos los resultados dudosos y positivos. Describir los criterios de selección de las poblaciones sometidas a *vigilancia* específica y precisar el número de cerdos examinados y de

muestras analizadas. Dar detalles sobre los métodos aplicados para controlar la eficacia de los sistemas de *vigilancia* y sobre los indicadores de eficacia.

- c) Población y producción de cerdos domésticos y silvestres cautivos: ¿Cuál es la población de cerdos? Brindar una descripción de los diferentes sistemas de producción del país o *zona(s)* y datos sobre la producción de cada sector. ¿Cuántas *piaras* hay en el país y la(s) *zona(s)*? ¿Cómo están distribuidas (densidad de las *piaras*, etc.)? Presentar los cuadros y mapas que se consideren pertinentes.
- d) Poblaciones de cerdos silvestres y asilvestrados: Presentar estimaciones del tamaño de las poblaciones y de su distribución geográfica y, si están disponibles, las tendencias de la población en el país y *zona(s)*.
- e) *Mataderos* y mercados: ¿Dónde se encuentran los principales centros de compraventa o de concentración de cerdos? ¿Cuáles son los desplazamientos habituales de los cerdos en el país o la *zona*, y entre la(s) *zona(s)* del mismo o diferente estatus sanitario? ¿Cómo se transportan y manipulan los cerdos durante esas transacciones? ¿Existe algún tipo de *vigilancia* en los *mataderos*? Brindar datos sobre el número de cerdos sacrificados e inspeccionados durante los 12 últimos meses.

6. Prevención de la peste porcina clásica

- a) Coordinación con los países vecinos: ¿Existen en los países o las *zonas* limítrofes factores importantes que deban tenerse en cuenta (tamaño, distancia entre la frontera y las *piaras* afectadas, o con los cerdos silvestres o asilvestrados, por ejemplo)? Describir las actividades de coordinación, colaboración e intercambio de información con los países vecinos. ¿Se han establecido *zonas de protección*? En este caso, brindar detalles sobre las medidas que se aplican (*vacunación*, *vigilancia* intensificada, control de la densidad de cerdos) y suministrar un mapa georeferenciado de la(s) *zona(s)*.

- b) Procedimientos de control de las importaciones

¿De qué países o *zonas* se autoriza importar al país cerdos o productos derivados de cerdos susceptibles? ¿En qué criterios se basa la autorización de las importaciones de esos países o *zonas*? ¿A qué controles se someten los cerdos y productos a su llegada y durante su posterior desplazamiento dentro del país? ¿Qué condiciones de importación y pruebas de control se exigen? ¿Se exige mantener en cuarentena o aislar durante un período los cerdos importados? Si se exige esta medida, ¿cuánto tiempo y dónde permanecen en cuarentena? ¿Se exigen permisos de importación y certificados sanitarios? ¿Qué otros procedimientos se aplican? Presentar una síntesis estadística de las importaciones de cerdos y de sus productos derivados durante los 12 últimos meses, especificando el país o la *zona* de origen y el volumen de cada importación.

- i) Presentar un mapa en el que figuren todos los puertos, los aeropuertos y las vías de circulación terrestre. Indicar si el servicio encargado del control de las importaciones forma parte de los servicios oficiales o si se trata de un organismo independiente. Si es un organismo independiente, describir sus órganos de dirección, categorías de personal y recursos, así como sus obligaciones con los *Servicios Veterinarios* centrales. Describir los sistemas de comunicación entre las autoridades centrales y los puestos de inspección en las fronteras, así como entre estos últimos.
- ii) Describir los métodos utilizados para eliminar correctamente los desechos alimentarios no cocinados resultantes del tráfico internacional, precisar a quién incumbe su eliminación e indicar la cantidad eliminada durante los 12 últimos meses. ¿En el país se autoriza la utilización de desechos de la alimentación para alimentar a los cerdos? En caso afirmativo, brindar detalles sobre todos los procedimientos de inactivación térmica que se aplican.
- iii) Describir las reglamentaciones y los procedimientos, así como el tipo y la frecuencia de las inspecciones en el lugar de entrada al país y/o el lugar de destino final, en relación con la importación y el seguimiento de las siguientes *mercancías*:

- cerdos,

- material genético (semen y embriones),
 - *carne fresca*, productos y subproductos de cerdos,
 - *productos médicos veterinarios* (por ejemplos, productos biológicos).
- iv) Describir las medidas previstas por la legislación vigente en caso de importación ilegal. Suministrar información sobre las importaciones ilegales detectadas.

7. Medidas de control y planes de emergencia

- a) ¿Qué medidas se han instaurado para prevenir el contacto entre poblaciones de cerdos domésticos y silvestres cautivos, y entre cerdos silvestres y asilvestrados?
- b) Si se utiliza la vacuna DIVA como parte de la mitigación del riesgo, proporcionar detalles sobre la vacuna y las pruebas diferenciales.
- c) Describir los procedimientos aplicados con miras a garantizar la *desinfección* de los *vehículos* y de los equipos, incluyendo los métodos de verificación.
- d) Dar detalles sobre cualquier tipo de directrices escritas y planes de emergencia de que dispongan los servicios oficiales para hacer frente a *brotos* presuntos o confirmados de peste porcina clásica.
- e) ¿Se impone la cuarentena en los sitios en que se detectan casos sospechosos mientras no se conoce el diagnóstico definitivo? ¿Qué otros procedimientos se aplican a los casos sospechosos?
- f) En caso de *brote* de peste porcina clásica:
 - i) indicar los métodos de muestreo y pruebas de control empleados para identificar y confirmar la presencia del agente causante;
 - ii) describir las medidas adoptadas para controlar la *enfermedad* en los lugares infectados y sus alrededores;
 - iii) indicar los métodos de control y de erradicación previstos (políticas de *vacunación* de emergencia, *sacrificio sanitario*, *sacrificio* parcial, etc.). Añadir detalles sobre los esquemas de abastecimiento y los depósitos de vacunas. Si se utilizan vacunas DIVA, proporcionar detalles sobre las pruebas diferenciales, incluir información acerca de la eliminación de los *animales* muertos, la logística y los métodos utilizados;
 - iv) describir los procedimientos que permiten confirmar el control o la erradicación exitosa de un *brote*, incluidas las restricciones en materia de repoblación;
 - v) dar detalles sobre las indemnizaciones económicas cuando se sacrifican cerdos con fines de control o de erradicación de la *enfermedad* y sobre el plazo estipulado para los pagos.

8. Conformidad con el Código Terrestre

Además de pruebas documentadas de la correcta aplicación y supervisión de las disposiciones de los Artículos 15.2.2. y 15.2.3., el Delegado del País Miembro deberá presentar una declaración en la que certifique que:

- a) no se ha registrado ningún *brote* de peste porcina clásica o ningún signo de *infección* por virus de la peste porcina clásica en cerdos domésticos y silvestres cautivos en el país o la *zona* durante los 12 últimos meses;
- b) no se ha aplicado la *vacunación* contra la peste porcina clásica en cerdos domésticos y silvestres cautivos en el país o la *zona* durante los 12 últimos meses o, si se ha llevado a cabo la *vacunación*, se pueden distinguir los cerdos vacunados de los infectados por medio de métodos validados de conformidad con el Capítulo 2.8.3. del *Manual Terrestre*;
- c) los cerdos importados y las *mercancías* derivadas de cerdos cumplen con los requisitos pertinentes del Capítulo 15.2.

9. Restitución del estatus de zona libre de peste porcina clásica

Los Países Miembros que soliciten la restitución del estatus de país o *zona* libre de peste porcina clásica deberán cumplir las disposiciones del Artículo 15.2.6. del *Código Terrestre* y suministrar la información especificada en las secciones 3.a), 3.b), 3.c), 5.b) y 7 del presente cuestionario. La información especificada en las demás secciones se suministrará únicamente si se considera pertinente.

1.6 A ferramenta 5W2H para o gerenciamento de programas sanitários

Sabourin & Teixeira (2002) relatam que a história do planejamento no Brasil apresenta um triste cenário: planos realizados pela metade, projetados e não implantados, feitos para cumprir a formalidade da lei, ocorrendo também um processo de centralização abrangente no último regime militar (1964-1985). No entanto, com o advento da administração gerencial estão havendo mudanças significativas na administração pública, de forma que o planejamento atual tem tido nova roupagem.

A implementação de um planejamento interativo que integre diversas funções coletivas supõe uma evolução sensível dos usuários e de suas organizações, assim como de seu relacionamento com os poderes públicos. A tomada de decisão (planejamento) corresponde à fase final de um processo e coordenação culminando com decisões coletivas (SABOURIN & TEIXEIRA, 2002).

“O planejamento deve ser visto como um conjunto de ações interligadas e complementares, realizadas nas diferentes instâncias governamentais, visando alcançar determinado objetivo” (PASCARELLI FILHO, 2011).

Segundo Pascarelli Filho (2011), o planejamento realiza a transição do tradicional planejamento normativo, adotado até aqui pelas organizações estatais, para o direcionamento ao planejamento estratégico em implantação nestas organizações.

O planejamento deve deixar claro qual o caminho a ser percorrido, bem como seu objetivo (ORLANDO, 2011). Desta forma, um bom planejamento está intimamente relacionado a um bom gerenciamento.

A palavra gerenciar significa dar suporte, alcançar e manter a motivação da equipe, acompanhar, cobrar, interagir, prover treinamento ou qualificação (DAYCHOUM, 2013). Acima de tudo o gestor deve possuir sensibilidade para receber e acatar críticas, buscando conduzir da melhor maneira possível a gestão da área afim, garantindo com isso o sucesso de suas ações na empresa, atingindo e até mesmo superando as metas planejadas.

...qualquer entidade da administração pública direta ou indireta tem o direito de poder identificar formas de organização, tecnologias e processos produtivos capazes de utilizar recursos existentes e subutilizados, adaptando de forma criativa o que já funciona em outros locais, **evitando um forte tendência de se reinventar a roda** (*grifo nosso*) (PASCARELLI FILHO, 2011).

Diante do exposto, as ferramentas da qualidade são instrumentos para identificar oportunidades de melhoria e auxiliar na mensuração e apresentação de resultados, visando ao apoio à tomada de decisão por parte do gestor do processo (MACHADO et al, 2012). Dentre elas podemos citar o método 5W2H.

Daychoum (2013) descreve que o método 5W2H consiste basicamente em fazer perguntas, no sentido de se obter as informações primordiais que servirão de apoio ao planejamento de uma forma geral. Consiste em uma série de perguntas direcionadas ao processo produtivo e permite identificar as rotinas mais importantes, detectando seus problemas e apontando soluções (LISBOA & GODOY, 2012).

Seguindo essa ferramenta – 5W2H –, define-se claramente todos os aspectos que devem ser definidos em um plano de ação (DEOLINDO, 2011). Para Machado & Viegas (2012), a ferramenta de qualidade 5W2H atribuiu clareza às atividades por meio do planejamento, por escrito, dos detalhes das atividades, eliminando as dúvidas, interferências e duplicidades de interpretação que possam ser geradas no decorrer do processo de implantação das ações.

De acordo com Hinrichsen et al (2011), o 5W2H é uma ferramenta fácil entendimento para estruturar o pensamento de forma organizada e materializada para a tomada de decisão na resolução das não conformidades e oportunidades de melhoria. A ferramenta pode ser aplicada em várias áreas de conhecimento, como

exemplo no planejamento para qualidade, recursos humanos, aquisições e riscos (DAYCHOUM, 2013).

Já Periard (2009), relata que o 5W2H é uma ferramenta de *checklist* das atividades a serem desenvolvidas, funcionando como um mapeamento destas atividades e determinando os detalhes para sua realização.

A ferramenta 5W2H divide-se em sete campos nos quais é necessário o preenchimento das informações relacionadas a seguir:

- A atividade que deve ser executada ou mesmo o problema que deve ser solucionado (*what*);
- A justificativa dos motivos, bem como a razão da execução da atividade (*why*);
- O responsável pela execução do que foi planejado (*who*);
- Onde cada uma das atividades será executada (*where*);
- Descrição com o cronograma de quando ocorrerão as atividades (*when*);
- Explicação sobre como serão executadas as atividades para se atingir os objetivos anteriormente definidos (*how*);
- O custo específico e o custo total do que será feito (*how much*).

2 METODOLOGIA DE PESQUISA

O presente trabalho envolveu 246 municípios do Estado de Goiás, em razão da capilaridade da AGRODEFESA, a qual possui uma estrutura operacional de 239 unidades operacionais locais, 130 unidades de atenção veterinária, seis gerências regionais (18 unidades regionais no ano de 2014), 19 postos fixos de fiscalização, 11 postos móveis de fiscalização, 03 laboratórios de apoio e a sede da Administração Central, abrangendo a presidência da instituição, diretorias, gerências e coordenações, bem como outros setores da esfera administrativa.

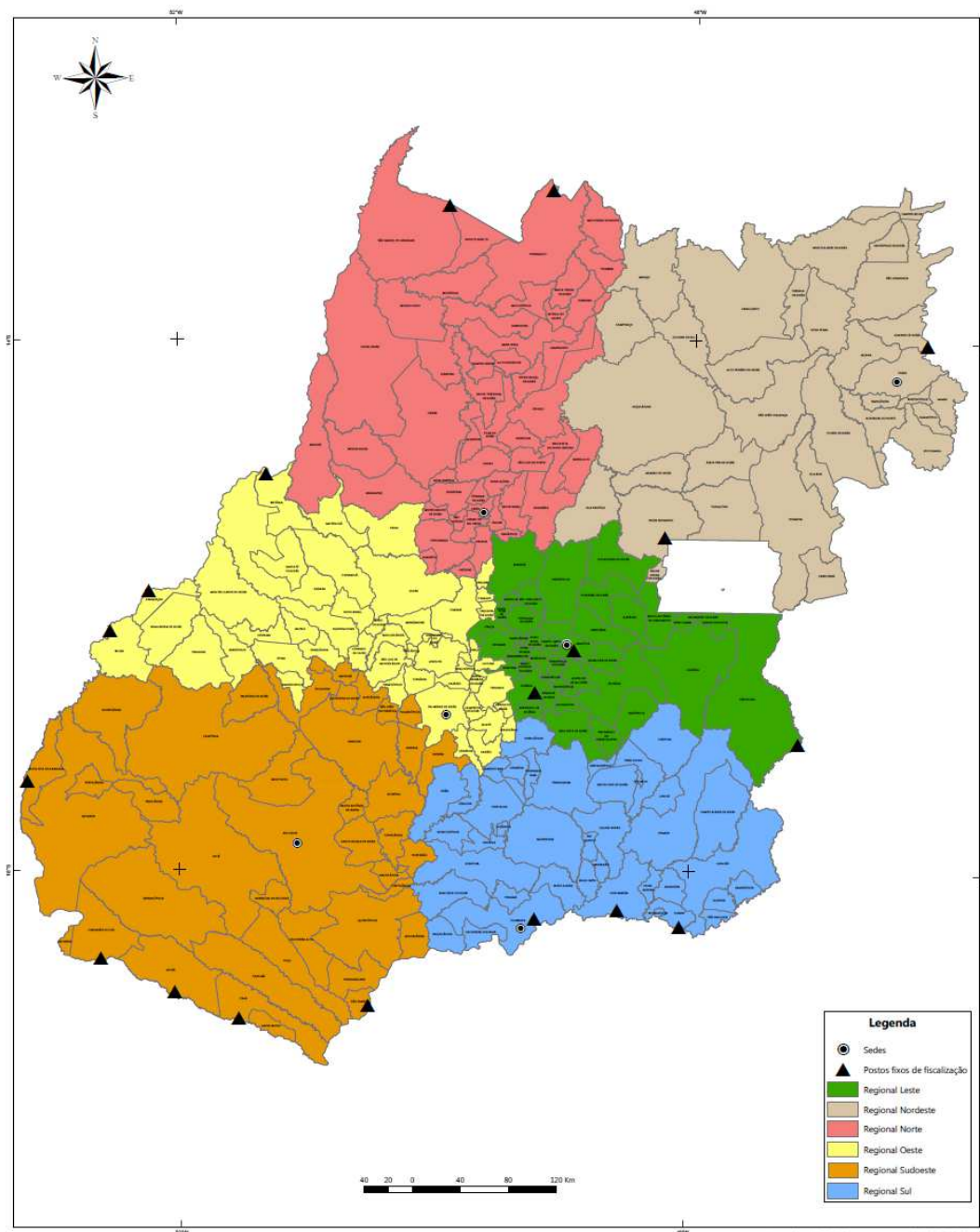


Figura 2.1 Unidades Regionais da AGRODEFESA.

Fonte: Geoprocessamento - SEAGRO, 2015.

A área responsável pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC foi a Gerência de Sanidade Animal - GESAN, subordinada à Diretoria Técnica e de Inspeção – DITEC, cuja competência é a coordenação, normatização e operacionalização dos programas sanitários da área animal relacionados abaixo:

- Programa Estadual de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina - PECEBT;
- Programa Estadual de Controle e Profilaxia da Raiva dos Herbívoros - PEGRH e outras encefalopatias;
- Programa Estadual de Enfermidades Vesiculares (Febre Aftosa) - PEEV;
- Programa Estadual de Monitoramento de Trânsito - PEMTA;
- Programa Estadual de Sanidade Apícola - PNSAp;
- Programa Estadual de Sanidade Avícola - PESA;
- Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos - PESAA;
- Programa Estadual de Sanidade dos Eqüídeos - PESE;
- Programa Estadual de Sanidade dos Ovinos e Caprinos - PESCO;
- **Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos - PESS;**
- Epidemiologia;
- SISBOV.

Para fins de avaliação e análise do presente trabalho, o programa sob estudo foi o de sanidade dos suídeos, de abrangência estadual, tendo em vista que o Estado de Goiás apresenta até o mês abril de 2015 o relatório técnico do PESS ao MAPA, para fins de subsidiar o pleito de reconhecimento internacional pela OIE de zona livre da doença-alvo do PNSS: a Peste Suína Clássica.

A metodologia da pesquisa realizada foi exploratória, sendo levantados dados quantitativos, opinativos, conceituais e históricos entre janeiro de 2014 e abril de 2015, referente às ações do Programa Estadual de Sanidade dos Suínos – PESS, subordinado à Gerência de Sanidade Animal da AGRODEFESA, por meio dos relatórios semestral e anual da Norma Interna DSA nº. 05 de agosto de 2009, submetidos à coordenação do Programa Nacional de Sanidade Suídea do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no mês de fevereiro de 2015.

Foram analisados dados referentes à espécie suídea, inclusos no Banco de Dados do Sistema Informatizado da AGRODEFESA (SIDAGO), sendo que para criatórios de subsistência considerou-se um total de 10.097 estabelecimentos, com uma população de 147.746 animais.

No tocante à suinocultura comercial foram analisados dados de granjas de suínos de 291 estabelecimentos, incluindo Unidades Produtoras de Leitões – UPL (68), Granjas de Ciclo Completo – CC (44), Terminação (166), Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas – GRSCs (13), totalizando um quantitativo de 1.377.473 animais alojados nestes estabelecimentos. Deste quantitativo de animais alojados 106.221 são matrizes, 1.239 cachaços, 201.034 leitões, 326.300 suínos em fase de cria/recria e 742.769 animais em fase de terminação.

Da mesma forma, foram utilizados dados do Relatório de Vacinação contra Febre Aftosa (VA-1), referente à etapa de vacinação de novembro/2014, de forma a padronizar o quantitativo de Unidades de Atenção Veterinária da AGRODEFESA e analisar o rebanho suídeo cadastrado como criatórios de “subsistência”.

O documento foi subdividido em duas áreas de atuação: a Norma Interna DSA nº. 05/2009, referente aos suídeos domésticos, e a Norma Interna DSA nº. 03/2014, referente a suídeos asselvajados.

As diárias e materiais de consumo para realização das atividades dos Fiscais Estaduais Agropecuários no Estado, relacionadas ao programa Estadual de Sanidade dos Suídeos - PESS, tais como: Inquérito soropidemiológico de circulação viral para PSC, capacitações, vigilâncias ativas e passivas foram custeadas pelo Fundo para o Desenvolvimento da Agropecuária em

Goiás/FUNDEPEC-GO, com infraestrutura de veículos e recursos humanos da AGRODEFESA.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Estado de Goiás o rebanho suídeo caracterizado como de subsistência, definido como aquele que não possui finalidade comercial, é submetido a cada dois anos a realização de inquérito soro epidemiológico de circulação viral, para constatação da ausência do vírus da PSC nesta população de animais.

No inquérito são amostrados periodicamente 320 estabelecimentos, baseados em fatores de risco para a doença-alvo (probabilidade de ocorrência da doença no estabelecimento) conforme normatização do MAPA, segundo critérios da Norma Interna DSA nº05/2009 e tendo como base o cadastro existente no Relatório do VA-1.

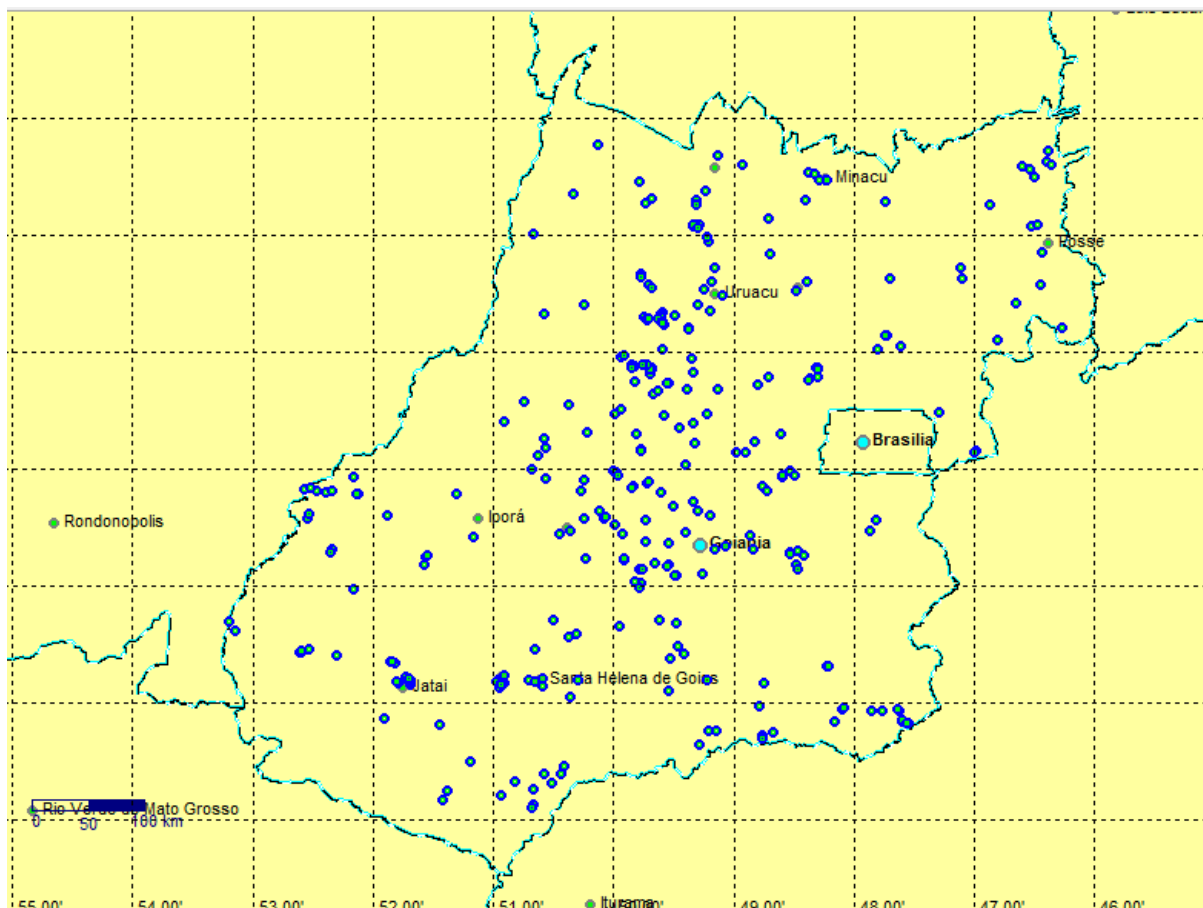


Figura 3.1 Mapeamento de criatórios caracterizados como de maior risco para PSC durante a realização do inquérito soro epidemiológico no ano de 2014, utilizando-se o software *TrackMaker*®.

Fonte: AGRODEFESA, 2014.

Tendo em vista o início das atividades do inquérito em criatórios no mês de julho de 2014 e, finalizado no mês de fevereiro de 2015, o mesmo não foi incluso no

Plano de Ação, em razão de que todo este processo já haver sido analisado e implantado individualmente, com intenção de somente descrever e apresentar ao leitor mais uma nuance da Norma Interna DSA nº 05/2009. A Figura 3.1 também apresenta de uma forma mais clara a localização das propriedades consideradas como de maior risco para a PSC no Estado, subsidiando assim uma análise de risco mais criteriosa das mesmas.

Focando-se na elaboração do Plano de Ação e, com vistas a maiores esclarecimentos sobre o estudo de caso, abaixo é relacionado o histórico da situação do PESS até a implantação do Plano de Ação frente à casuística da entrega do Relatório Técnico do programa de suínos no mês de abril de 2015, para atendimento ao pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC:

A partir de reunião realizada em Florianópolis-SC entre os representantes do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos nos Estados e o MAPA, no mês de outubro de 2013, foram discutidas estratégias para o reconhecimento internacional da PSC pela Organização Mundial de Saúde animal no Brasil. No entanto, no evento não foram definidos critérios definitivos para subsidiar o procedimento.

Desta forma, até o mês de junho de 2014, todo o trabalho rotineiro de vigilância ativa e passiva do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos – PESS se embasava na Norma Interna DSA nº. 05/2009, a qual não contempla especificamente o descrito no questionário da OIE para PSC relatado anteriormente, e, tão pouco era realizado no Estado de Goiás quaisquer ações relativas à Norma Interna DSA nº. 03/2014, em razão de que esta somente foi encaminhada aos Órgãos Executores de Sanidade Animal para implementação no mês de setembro de 2014.

A partir de nova reunião realizada entre os órgãos executores de defesa sanitária animal e o MAPA no auditório do Instituto Nacional de Meteorologia no mês de junho de 2014 em Brasília-DF, foram debatidos assuntos relativos à situação do sistema de vigilância para PSC do Brasil, considerando a inclusão de novo capítulo para PSC no Código Zoossanitário de Animais Terrestres da OIE. Na ocasião, o MAPA questionou os Estados participantes da Zona Livre de PSC nacionalmente sobre quais destes estavam interessados no pleito de reconhecimento internacional.

Quando do retorno da reunião supracitada, o Estado de Goiás, por meio da AGRODEFESA e iniciativa privada se manifestou favoravelmente para participação no pleito da nova zona livre, antecipando com isso o inquérito em criatórios para o mês de julho de 2014, previsto anteriormente para setembro de 2014. Contudo, mesmo com os esforços da agência o quantitativo realizado de ações no período não foi aceito posteriormente pelo MAPA.

Desta forma, o tema veio à tona ao longo do ano de 2014 e, os questionamentos dos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária aumentaram, tendo em vista a falta de padronização para avaliação dos requerimentos destes pelo MAPA. Com isso, foi realizado um “workshop” em São Paulo-SP sobre a PSC, de modo a dar esclarecimento sobre o tema.

Na sequência foi realizado encontro no mês de outubro de 2014 pelo Programa Nacional de Sanidade Suídea do MAPA, no município de Belo Horizonte-MG, ficando definido que os Estados interessados em pleitear o reconhecimento internacional de zona livre de PSC teriam que atender aos requisitos preconizados na Norma Interna DSA nº. 05/2009 e Norma Interna DSA nº. 03/2009, bem como o preconizado no questionário da OIE.

Diante do exposto, e, a partir de definição e determinação pela Diretoria Técnica e de Inspeção - DITEC da Ordem de Serviço nº. 07/2014 a constituição de um Grupo de Trabalho para operacionalização do Plano de Ação, elaborado conjuntamente entre a DITEC, Planejamento Técnico e Gerência de Sanidade Animal com vistas ao reconhecimento internacional de Goiás como zona livre de PSC foi consolidado.

Assim, foram realizadas reuniões prévias entre a Gerência de Sanidade Animal – GESAN, DITEC e Núcleo de Planejamento Técnico, para fins de elaboração de documento, no intuito de elencar as metas de cada área e subsidiar o pleito do Estado, contando também com a sensibilização e o apoio da iniciativa privada, por meio das instituições parceiras.

Diante do exposto e, tendo em vista a facilidade do uso da ferramenta de qualidade 5W2H, esta foi definida para confecção e acompanhamento das ações a serem realizadas, de modo a se obter um cronograma de execução e consequente

atribuição de competências e responsabilidades de cada ator envolvido no processo de execução do Plano de Ação, resultando no documento a seguir:

Tabela 3.1 Plano de Ação para pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC.

	O que?	Quem?	Porque?	Onde?	Quando?							Como?	Quanto?	
					2014			2015						
					N	D	J	F	M	A	M			
1	Desenvolver ações da NI DSA nº03/2014 e NI nº05/2009	DITEC	Para subsidiar relatório para pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC para o Estado de Goiás	Granjas de suínos, criatórios de suínos, matadouros, GRSC's	X								Selecionando uma equipe multidisciplinar e reunindo para definir competências e padronização das ações contidas na NI DSA nº03/2014 e NI nº05/2009	-
2	Aplicar as ações estabelecidas na Ordem de Serviço elaborada pela DITEC	PESS e Núcleo de Planejamento Técnico	Para subsidiar relatório para pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC para o Estado de Goiás	Unidades Regionais, Unidades Operacionais Locais e sede	X								Através da disponibilização do Plano de Trabalho aos envolvidos	-
3	Disponibilizar no SIDAGO a opção "incluir" na Guia de Trânsito Animal - GTA, em campo específico, quando estas forem emitidas pelas UOL's e/ou credenciados, a informação referente ao envio para abate de reprodutores de descarte	GTI	Para triagem do abate de reprodutores de descarte	No sistema informatizado do SIDAGO/Sede	X								Inclusão automática do texto na GTA quando da marcação pelo servidor da UOL e/ou credenciado	-
4	Implementar no SIDAGO filtro que permita selecionar granjas de suídeos cadastrados	GTI	Gerar relatórios distintos e assim viabilizar os procedimentos de coleta de sangue em granjas	No sistema informatizado do SIDAGO/Sede	X								Disponibilização da relação de granjas de suídeos	-

5	Emitir relatório com a relação de granjas (número) e quantidade de animais	PESS/GESAN	Para subsidiar a definição do total de amostras a serem coletadas e quantitativo de servidores	No sistema informatizado do SIDAGO/Sede	X									Por meio de acesso ao SIDAGO e elaboração de planilha com a relação de granjas (número) e quantidade de animais	-
6	Esclarecer as estratégias do sistema de vigilância para PSC descritas na NI n° 05/2009 e definir as competências de cada Unidade Regional e Unidades Operacionais Locais da Agrodefesa para aplicação das ações em todo o Estado de Goiás	PESS/GESAN, Epidemiologia, Núcleo de Educação Sanitária, GEFISA, Núcleo de Planejamento Técnico e GEINSP	Para subsidiar relatório para pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC para o Estado de Goiás	Unidades Regionais e Unidades Operacionais Locais	X									Por meio de reunião técnica	-
7	Esclarecer as estratégias do sistema de vigilância para PSC descritas na NI n° 05/2009 e definir as competências de cada Unidade Regional para o controle do trânsito e movimentação de suínos nos postos fixos de fiscalização da Agrodefesa	GEFISA, PESS/GESAN	Para subsidiar relatório para pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC para o Estado de Goiás	Unidades Regionais e Postos Fixos da Agrodefesa		X								Por meio de reunião técnica	R\$ 360,00
8	Capacitar FEAs - médicos veterinários para coleta de sangue em reprodutores suínos de granjas comerciais	FEA-médico veterinário capacitado no inquérito de PSC em criatórios	Para dar conhecimento sobre as ações que devem ser realizadas nas UOLs frente ao PESS	Unidades Operacionais Locais	X									Por meio de acompanhamento de FEA-médico veterinário previamente capacitado	-
9	Esclarecer as estratégias do sistema de vigilância para PSC descritas na NI n° 05/2009 aos médicos veterinários credenciados/habilitados, RT's da empresa Brasil Foods - BRF e Cooperativa COMIGO	PESS/GESAN, SSA/SFA/GO, Núcleo de Educação Sanitária	Para subsidiar relatório para pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC para o Estado de Goiás	Unidade Regional Rio Verdão	X									Por meio de reunião técnica	R\$ 360,00

10	Capacitar servidores da Agrodefesa, técnicos e produtores da área de suinocultura	AGS	Para realização das ações necessárias ao atendimento da NI nº.05/2009	Auditório Augusto Gontijo, Goiânia-GO	X										Por meio de palestra	R\$ 3.240,00
11	Apresentar na reunião ordinária do Comitê Estadual de Sanidade Suídea - COESUI a aplicação da NI nº05/2009	MAPA e Agrodefesa	Para dar conhecimento das ações do PESS no Estado de Goiás e definir as competências de cada insituição no processo	Associação Goiana de Suinocultura - AGS	X										Por meio de reunião ordinária do COESUI	-
12	Apresentar à AGS, FUNDEPEC-GO e SEAGRO a aplicação da NI nº05/2009	PESS/GESAN	Para dar conhecimento das ações do PESS no Estado de Goiás e definir as competências de cada insituição no processo	Associação Goiana de Suinocultura - AGS	X	X									Por meio de reunião técnica	-
13	Capacitar alunos da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás - UFG	PESS/GESAN, SSA/SFA/GO, Núcleo de Educação Sanitária	Para dar conhecimento das ações do PESS no Estado de Goiás	Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidad e Federal de Goiás - UFG	X	X									Por meio de palestra	-
	Receber auditoria do MAPA no PESS	PESS/GESAN, SSA/SFA/GO, Núcleo de Educação Sanitária	Para avaliação do pleito de reconhecimento internacional de Goiás como Zona Livre de PSC para o Estado de Goiás	Na Coordenação do PESS/GESAN - AGRODEFESA	X	X									Por meio de acompanhamento e esclarecimento dos auditores do MAPA	-
15	Disponibilizar no SIDAGO um filtro que permita gerar um relatório de GTA's emitidas pela Agrodefesa e de GTA's provenientes de outras UF's relacionadas ao abate de reprodutores de descarte	GTI	Para possibilitar a filtragem de informações necessárias à elaboração de relatório técnico e atendimento às auditorias do MAPA	No sistema informatizado do SIDAGO/Sede	X	X									Com a marcação de um campo específico durante a emissão de GTA's	-

16	Produzir material técnico informativo	Núcleo de Educação Sanitária	Para educação sanitária de suinocultores e profissionais da área de suinocultura	Para suinocultores e iniciativa privada	X											Através da elaboração e confecção de folder, encarte e Procedimento Operacional Padrão - POP	-
17	Promover a análise, triagem e envio das amostras provenientes dos frigoríficos, granjas e criatórios	LABVET	Para garantia da qualidade das amostras e envio ao laboratório de referência	LABVET	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Pela triagem das amostras	R\$ 11.480,00
18	Solicitar o Cadastro Técnico Federal de caçadores de suídeos asselvajados no Estado de Goiás	DITEC	Para subsidiar relação de agentes de controle regulares com IBAMA e Exército no Estado de Goiás	IBAMA	X											Por meio de ofício da Agrodefesa ao IBAMA e Exército e reunião específica sobre o tema	-
19	Solicitar orientações da EMBRAPA quanto aos procedimentos a serem adotados para suídeos asselvajados	DITEC	Para promover capacitação junto à AGRODEFESA, MAPA e demais instituições parceiras	CRMV-GO	X											Disponibilização Plano de vigilância da PSC em suídeos asselvajados	-
20	Organizar o Cadastro Técnico Federal de caçadores de suídeos asselvajados no Estado de Goiás	Núcleo de Planejamento Técnico	Para subsidiar relação de agentes de controle regulares com IBAMA e Exército no Estado de Goiás	IBAMA	X											Utilização de planilhas	-
21	Solicitar e comprar kits para coleta de amostras de sangue para fins de distribuição junto aos agentes de controle cadastrados no IBAMA e no Exército	GESAN, DITEC, FUNDEPEC, Assessoria Presidência	Para entrega aos agentes de controle de suídeos asselvajados	Unidades Operacionais Locais							X					Por meio de ofício ao FUNDEPEC-GO para a compra do material necessário	-
22	Capacitar os agentes de controle de suídeos asselvajados quanto à metodologia de	Agrodefesa, EMBRAPA e IBAMA	Atendimento ao fluxograma definido pelo SVO	Unidades Operacionais Locais							X					Através de contato telefônico com orientações e por meio de reunião	R\$ 1.169,27 (Passagem aérea)

	coleta de amostras																		
23	Capacitar Fiscais sobre a NI DSA nº03/2014	EMBRAPA, AGRODEFESA e MAPA	Atendimento ao fluxograma definido pelo SVO	Unidades Operacionais Locais														Por meio de curso de capacitação	R\$ 5.200,00 (Diárias)
24	Coleta de sangue em reprodutores suínos de descarte	Unidades Operacionais Locais	Para coleta de soro sanguíneo de 01 reprodutor de descarte/granja	Granjas comerciais	X	X												Inspeção e visita a granjas comerciais	R\$ 7.680,00 (Diárias)
TOTAL																		R\$ 29.489,00	

Com base na informatização de relatórios previstos no Plano, operacionalizados pelo setor de informática da AGRODEFESA pode-se elaborar os gráficos abaixo, e assim estabelecer o volume e quantitativo de coletas a serem realizadas nas propriedades com suínos, atendendo com isso a um extrato da NI DSA nº 05/2009 para estabelecimentos com reprodutores suínos.

Assim, de acordo com a análise do quantitativo de estabelecimentos de criação de suínos existentes no Estado de Goiás, cadastrados no sistema informatizado da AGRODEFESA – SIDAGO, cerca de 97% são considerados criatórios de subsistência e 3% são granjas de suínos, totalizando 10.097 e 291 estabelecimentos de criação respectivamente. No entanto, a maioria dos suínos existente, ou seja, 1.377.473 animais localiza-se em granjas e somente 147.746 em criatórios.

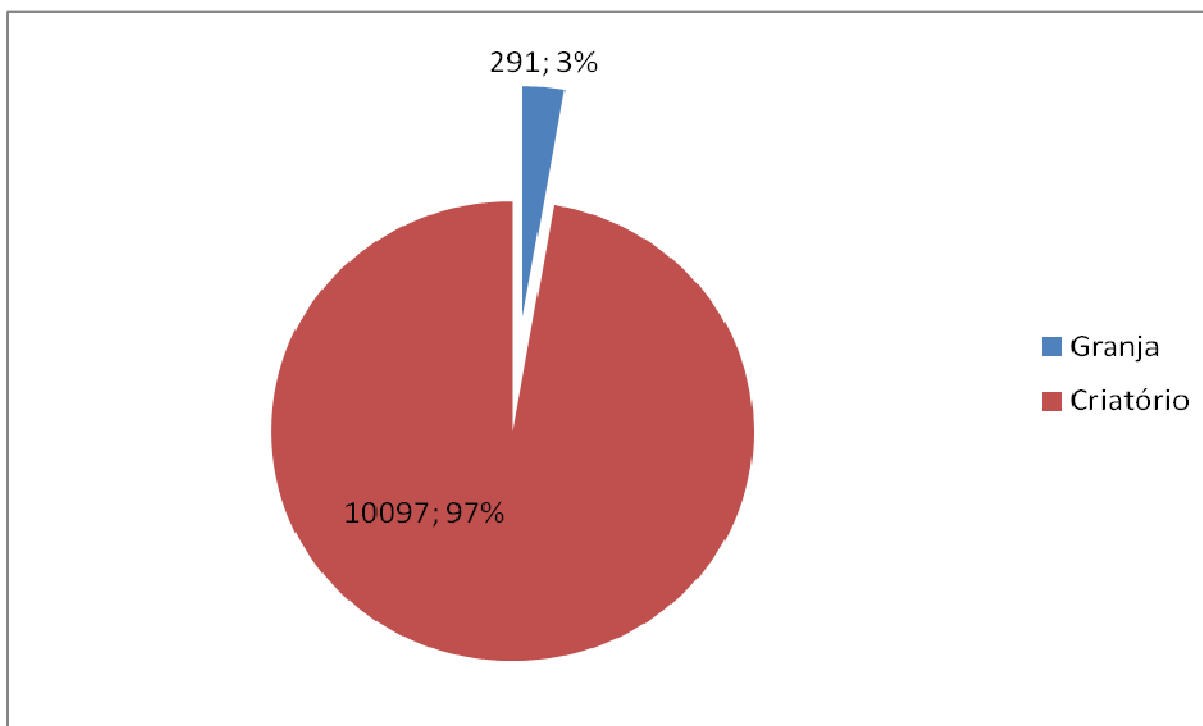


Figura 3.2 Estabelecimentos de criação de suínos cadastrados no SIDAGO.

Fonte: AGRODEFESA, 2015.

Com relação a caracterização das granjas comerciais com obrigatoriedade de coleta de material de um reprodutor suíno/granja/semestre, segundo a NI DSA nº.05/2009, 69% destas são Ciclo Completo (CC) e 39% são Unidades Produtoras de Leitões (UPL), sendo que as primeiras realizam a criação de suínos desde a fase de maternidade até a terminação e, as do segundo tipo, realizam somente a produção de leitões para comercialização aos suinocultores que possuem a terminação dos animais.

	a informação referente ao envio para abate de reprodutores de descarte								
04	Implementar no SIDAGO filtro que permita selecionar granjas de suídeos cadastrados	X							100%
05	Emitir relatório com a relação de granjas (número) e quantidade de animais	X							100%
06	Esclarecer as estratégias do sistema de vigilância para PSC descritas na NI n° 05/2009 e definir as competências de cada Unidade Regional e Unidades Operacionais Locais da Agrodefesa para aplicação das ações em todo o Estado de Goiás	X							100%
07	Esclarecer as estratégias do sistema de vigilância para PSC descritas na NI n° 05/2009 e definir as competências de cada Unidade Regional para o controle do trânsito e movimentação de suídeos nos postos fixos de fiscalização da Agrodefesa		X						100%
08	Capacitar FEAs - médicos veterinários para coleta de sangue em reprodutores suínos de granjas comerciais	X							100%
09	Esclarecer as estratégias do sistema de vigilância para PSC descritas na NI n° 05/2009 aos médicos veterinários credenciados/habilitados, RT's da empresa Brasil Foods - BRF e Cooperativa COMIGO	X							100%
10	Capacitar servidores da Agrodefesa, técnicos e produtores da área de suinocultura	X							100%
11	Apresentar na reunião ordinária do Comitê Estadual de Sanidade Suídea - COESUI a aplicação da NI n°05/2009	X							100%
12	Apresentar à AGS, FUNDEPEC-GO e SEAGRO a aplicação da NI n°05/2009	X	X						100%
13	Capacitar alunos da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás - UFG	X	X						100%

14	Receber auditoria do MAPA no PESS	X	X						NC
15	Disponibilizar no SIDAGO um filtro que permita gerar um relatório de GTA's emitidas pela Agrodefesa e de GTA's provenientes de outras UF's relacionadas ao abate de reprodutores de descarte	X	X						100%
16	Produzir material técnico informativo	X							100%
17	Promover a análise, triagem e envio das amostras provenientes dos frigoríficos, granjas e criatórios	X	X	X	X	X	X	X	100%
18	Solicitar o Cadastro Técnico Federal de caçadores de suídeos asselvajados no Estado de Goiás	X							100%
19	Solicitar orientações da EMBRAPA quanto aos procedimentos a serem adotados para suídeos asselvajados	X							100%
20	Organizar o Cadastro Técnico Federal de caçadores de suídeos asselvajados no Estado de Goiás	X							100%
21	Solicitar e comprar kits para coleta de amostras de sangue para fins de distribuição junto aos agentes de controle cadastrados no IBAMA e no Exército			X					100%
22	Capacitar os agentes de controle de suídeos asselvajados quanto à metodologia de coleta de amostras			X					100%
23	Capacitar Fiscais sobre a NI DSA n°03/2014			X					100%
24	Coleta de sangue em reprodutores suínos de descarte	X	X						100%

Em análise do cronograma de execução verifica-se que a maioria das ações previstas atingiram 100% de realização, ou seja, foram totalmente concluídas. A única atividade não concluída foi a auditoria do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos, cuja execução deverá ser providenciada por auditores do MAPA somente após análise do Relatório Técnico de 2014, repassado àquela instituição no mês de

fevereiro de 2015, com resultado de avaliação prevista para março de 2015. Desta forma este item não foi considerado no resultado final do Plano de Ação, tendo em vista não ser dependente da AGRODEFESA para realização.

O resultado das ações do Plano de Ação corroborou com Brasil (2012), concluindo-se que a utilização de ferramentas de Gestão da Qualidade permite que o Grupo de Trabalho norteie as ações básicas que devem ser tomadas para atingir o objetivo desejado.

Já Angelo et al (2011), reforça que o próprio instrumento induz ao pensamento sistematizado e ao planejamento para tomada de decisão com meta, prazo, agentes envolvidos e resultados esperados, o que pode ser verificado nos resultados obtidos no cronograma de acompanhamento do Plano de Ação, atingindo-se o objetivo definido previamente: subsidiar relatório técnico para fins de apresentação do pleito de Goiás como zona livre da Peste Suína Clássica com reconhecimento internacional pela OIE.

No entanto, Brasil (2012) cita que o método 5W2H é uma ferramenta de análise cujo objetivo é direcionar a discussão, porém não é uma ferramenta completa para elaboração de planos de ação, mas pode ser utilizada combinada com outras. Assim, esta combinação é necessária em muitas situações técnicas, neste caso para desenvolvimento de programas sanitários da área animal, de forma a se obter o máximo de controle visando o alcance dos objetivos pré-definidos no Plano de Ação.

CONCLUSÃO

A proposta de acompanhamento das ações do Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos – PESS, por meio da ferramenta de qualidade 5W2H, no intuito de subsidiar a elaboração de relatório técnico para o pleito de reconhecimento de Goiás como zona livre da Peste Suína Clássica – PSC demonstrou boa efetividade para o controle das ações.

Com o uso da ferramenta foi possível realizar o levantamento de informações, o acompanhamento e monitoramento de atividades, bem como a execução das competências atribuídas a cada ator envolvido, propiciando desta forma a confecção do relatório técnico de forma mais concisa, atendendo assim ao objetivo pré-definido.

A confecção de um Plano de Ação por meio da ferramenta de qualidade 5W2H permitiu a realização de avaliações periódicas do nível de execução das atividades frente ao objetivo esperado. Trata-se de uma ferramenta simples, porém, altamente eficaz e de fácil implementação na gestão de projetos, pela qual se é possível ter uma análise macro, mas também específica, através do acompanhamento e mensuração das ações executadas.

O método 5W2H pode e deve ser utilizado juntamente com outras ferramentas de gestão, de modo que se obtenha o máximo de controle e acompanhamento das tarefas. Como o planejamento estratégico é dinâmico, por meio deste método é possível se obter uma nova roupagem a qualquer momento com a modificação do cronograma.

Embora, na área de saúde animal exista ainda pouca literatura sobre o tema, a ferramenta está amplamente difundida em outras áreas do conhecimento. Para fins de melhor controle das ações relativas à operacionalização de programas sanitários, o 5W2H deve ser complementado com outras ferramentas de gestão, de modo a se obter um melhor detalhamento das atividades e com isso, se criar uma cultura de planejamento no ambiente organizacional de forma natural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGELO, MLB et al. Análise crítica dos indicadores: experiência de implantação em um hospital público. Revista de Administração em Saúde – RAS, Vol. 13, n 53 – Out-Dez, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL. Exportações de carne suína por Estados – Jan a Dez 2014. Disponível em: http://www.abipecs.org.br/uploads/relatorios/mercado-externo/exportacoes/estados/anual/por_estados_jan-dez14.pdf. Acesso em: 19 fev 2015.

BONAMIGO, A. et al. Revista em Agronegócios e Meio Ambiente: Manejo dos dejetos de suínos através do sistema de compostagem. v. 7, n. 3 p. 659-681, set./dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. 1ª Companhia de Comunicações de Selva – PQA 2012. Melhoria no Aprovisionamento: é Qualidade de vida na preparação para o Combate. Prêmio Qualidade Amazonas, Relatório Modalidade Processos, 2012.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Manual de Legislação: Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. Regulamento referente à aplicação das medidas de defesa sanitária animal, de que trata a Lei nº569, de 21 de dezembro de 1948. Decreto Federal nº. 27.932, de 28 de março de 1950. Diário Oficial da União de 30 de março de 1950, Seção 1, Página 4873. Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Sistema de Vigilância para a Peste Suína Clássica - Norma Interna DSA nº. 05. Agosto 2009.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Síntese da História da Medicina Veterinária. Disponível em: <http://www.cfmv.org.br/portal/historia.php>. Acesso em: 30 jan 2015.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. História da medicina veterinária no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina Veterinária, 2002, 228p.

DEOLINDO, Vanderlei. Planejamento estratégico em Comarca do Poder Judiciário. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. 144 p.

DAYCHOUM, Merhi. 40 + 10 ferramentas e técnicas de gerenciamento. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

FERREIRA, Maxwell de Azevedo et al. Revista UNIABEU, Belford Roxo, v. 7, Número 16. Maio- agosto 2014.

HINRICHSEN, Sylvia Lemos et al. Seleção de indicadores assistenciais para o monitoramento da qualidade em saúde. Revista de Administração em Saúde, Vol. 13, n. 53, Out - Dez, 2011.

IMB, Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Atlas do Estado de Goiás – 2014. Goiânia: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, 98 p.

ISHIZUKA, M.M. Epidemiologia e profilaxia da Peste Suína Clássica – PSC. A Hora Veterinária, ano 30, nº 180, março/abril 2011;

LISBÔA, Maria da Graça Portela; GODOY, Leoni Pentiado. Iberoamerican Journal of Industrial Engineering, Florianópolis-SC, Brasil, v. 4, n. 7, p. 32-47, 2012.

MIELE, M.; MACHADO, J.S.. Avicultura Industrial: Especial Suinocultura, Janeiro 2010. Disponível em:

http://file.aviculturaindustrial.com.br/Material/Tecnico/caminhos_suinocultura.pdf.

Acesso em: 30 jan 2015.

SALMAN, M.D. et al. Risco de Introdução da Febre Aftosa através de importação de Produtos Suínos do Brasil. In: Documentos Técnicos ABIPECS 2006: Documentos técnicos relevantes sobre a produção e os mercados de carne suína. Disponível em: <http://www.abipecs.org.br/uploads/relatorios/documentos-tecnicos/abipecs-risco-aftosa-set2009.pdf>. Acesso em: 19 fev 2015.

OIE. Sanidad Animal em el Mundo - Estatus Sanitario Oficial: Peste Porcina Clásica. Disponível em:

http://www.oie.int/fileadmin/Home/esp/Animal_Health_in_the_World/docs/pdf/CSF-ES.pdf. Acesso em: 23 fev 2015.

ORLANDO, W. Liderança de equipes – Aperfeiçoando o relacionamento com foco em resultados. Goiânia: Kelps, 2011. 249 p.

PASCARELLI FILHO, M. A nova administração pública: profissionalização, eficiência e governança. São Paulo: DVS Editora, 2011. 102 p.

PERIARD, G. O que é o 5W2H e como ele é utilizado?

Disponível em: <http://www.sobreadministracao.com/o-que-e-o-5w2h-e-como-ele-e-utilizado/>. Acesso em: 25 fev 2015.

SABOURIN, E.; TEIXEIRA, O.A. Planejamento e Desenvolvimento dos Territórios Rurais: conceitos, controvérsias e experiências. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2002.

SOBESTIANSKY, J. et al. Suinocultura Intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: Embrapa-SPI; Concórdia: Embrapa-CNPSA, 1998.